



REQUERIMENTO

28/06/2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Gabinete do Deputado

Dr. Francisco Costa

28/06/2022

*[Assinatura]*

1º Secretário

*[Assinatura]*

Teresina-PI, 22 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dep. Themístocles Filho**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
Teresina-PI

### REQUERIMENTO

**FRANCISCO COSTA e FÁBIO NOVO**, Deputados pelo PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER REGIME DE URGÊNCIA** na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145, da **MENSAGEM DO GOVERNO DE Nº 47, PROJETO DE LEI Nº 25** que "Altera a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual Direta, nas Autarquias e Fundações Públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal."

### JUSTIFICATIVA

A urgência na votação e aprovação da referida matéria é em decorrência da relevância da proposição, sendo necessária a **urgência** para tal procedimento.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003 que trata da contratação por tempo determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, de modo a autorizar a prorrogação dos contratos temporários da Maternidade Dona Evangelina Rosa, de modo a permitir a transição para nova instalação da Maternidade no Estado do Piauí.

Desta forma, é necessário que esta Casa Legislativa aprove o Regime de Urgência da matéria acima citada, permitindo assim maior celeridade na sua tramitação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de Junho 2022.

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

*[Assinatura]*  
**FÁBIO NOVO**

Deputado Estadual- Líder do Bloco do PT, SOLIDARIEDADE